

à realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, para fins de recomposição florestal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
 Entrega do Edital: 15/07/2021
 Local de Abertura: www.gov.br/compras
 Data da Abertura: 28/07/2021
 Hora da Abertura: 10:00h
 Ordenadora: Karla Lessa Bengtson
 Pregoeira Oficial: Rosiane Andrade Terra

Protocolo: 680354

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de 06/2020 a 05/2021, conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 1º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Preço Único Mínimo edital Atualizado 2º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)2	valor da garantia3
32,00	32,19	1,08055900	34,58	34,78	30.884,40	1.074.159,43	268.539,86

Notas:1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2021, será de R\$ 268.539,86 (duzentos e sessenta e oitomil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 074.159,43 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de 06/2020 a 05/2021, conforme Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Sub-cláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
5,00	6,78	1,08055900	7,33

Notas:1 Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,08 (oito centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2020 a 05/2021	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
0,05	0,07	1,08055900	0,08

Notas:1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFOR-Bio). Belém, 30 de junho de 2021

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 680364

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de

autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA,, conforme Cláusula 7a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 6,759190 % referente ao IPCA acumulado de Maio de 2020 a Abril de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Preço Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Preço Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 1	valor da garantia2
48,38	48,38	1,0675919	51,65	51,65	16.191,07	836.268,77	418.134,39

Notas: 1 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.

2 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2021, será de R\$ 418.134,39 (quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 836.268,77 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), Tabela 1;

(5) o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 6,759190% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2020 a Abril de 2021, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Sub-cláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
5,00	6,61	6,88	7,08	7,43	1,0675919	7,93

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,31 (trinta e um centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2020 a 04/2021	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
0,20	0,26	0,27	0,28	0,29	1,0675919	0,31

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFOR-Bio). Belém, 30 de maio de 2021

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 680372

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ado Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 8,055900 % referente ao IPCA acumulado de junho de 2020 a maio de 2021, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.